

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA Nº 009/2025, objeto da 009ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, Data: 16 de setembro de 2025, Horário: 09h21, Local: Casa dos Conselhos.

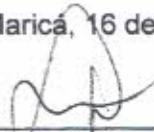
Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e seis minutos, na Casa dos Conselhos, realizou-se a 9ª nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, com a presença dos seguintes conselheiros (as): Representantes Poder Público: Alessandra Gabriela Medeiros G. Teixeira, Presidente, Sheila Silva, Suplente (Secretaria de Saúde), Rita Lee Marins Monteiro, Secretária Executiva. Simone de Almeida Pinto, Titular (Secretaria de Assistência Social e Cidadania). Janaina Cosmo da Silva, Titular (Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças). Maisa Oliveira Santos D. da Silva Titular (Secretaria de Cultura). Agripino Moura Guimarães, suplente (Secretaria de Habitação) Vithoria B. Marins Sciammarella, titular (Secretaria de Trabalho). Abigail Dias Mendes Rangel suplente, Secretaria de Educação. Representantes dos Trabalhadores da Área: Maria Cândida dos R. Melo Pimentel, Titular. Representantes das Entidades Prestadoras de Serviço: Georgia Cristina Mendes Trindade, Titular (Instituição NAIR) Vânia Brito Dault, representante titular, instituição Cruz Vermelha filial de Maricá. Representação dos Usuários- Ana Maria Ferreira de Araújo, Titular (AMAC). Gilson Evaristo da Paixão, Titular (Nova União das Associações de Moradores). Convidados presentes: Maria Luzia Gama. As pautas contaram nas seguintes ordem 1- Ordem do Dia Abertura e considerações iniciais: 2- Aprovação da Ata anterior do mês de agosto. 3- expediente do dia leitura dos ofícios enviados e recebidos 4- inclusão solicitado através de e-mail, para uma fala senhora Nely da ONG/ABNE. 5- comissão de Visitas 6- Comissão de eleição. 1- Primeiro Item de Pauta A Presidente, Sra. Alessandra Gabriela Medeiros G. Teixeira, deu início à reunião agradecendo a presença de todos **Segundo Item de Pauta** Aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 19/08/2025, a qual havia sido enviada previamente ao grupo de conselheiros do CMAS para análise. A ata foi aprovada, solicitando um ajuste nas falas das conselheiras Maria Cândida e Simone Almeida conforme as mesmas informaram e acordado no pleno. **Terceiro Item de Pauta** Foi feito a leitura dos ofícios enviados pelo secretário geral da mesa senhor Gilson Evaristo da Paixão que foram pela ordem os de números 163/2029 do CMAS, ao de número 169/2025 do CMAS. E o ofício recebido da SMASC Nº 1.827/2025, em resposta ao Of. CMAS 162/2025, de 21/08/2025, a senhora presidente do CMAS, informando que a Secretaria de Assistência Social não disponibilizada para ser cedido de imediato, contudo informamos que iremos viabilizar, por meio de processo administrativo a aquisição de novos equipamentos de informática contemplando as diversas demandas, da secretaria incluindo o atendimento ao CMAS, e tão logo o processo ao ser concluído e os equipamentos estejam disponíveis, será possível atender a referida solicitação, e que os referidos pedidos sejam enviados com devidos prazos para atendimento no caso com antecedências, desde já agradecemos Dryene Tavares Arêas, Secretaria de Assistência Social e cidadania. **Quarto item de pauta** O senhor Honório fez uso da palavra para solicitar orientações acerca do processo da Instituição ONG/ABNE, questionando sobre a necessidade de atualizações no estatuto ou em outros documentos pertinentes. A conselheira Geórgia, representante da Comissão de Normas, esclareceu que, quanto ao estatuto, este deve ser adequado às tipificações previstas na Resolução nº 100 do MDS, bem como nas Resoluções nº 109 e nº 182, esta última alterada e publicada em fevereiro de 2025. Ressaltou que tais resoluções contemplam todas as tipificações das atividades voltadas às entidades que atuam nos serviços sociais e atendimentos assistenciais, sendo suficiente o enquadramento do estatuto nessas tipificações, mediante deliberação da diretoria. No tocante ao plano

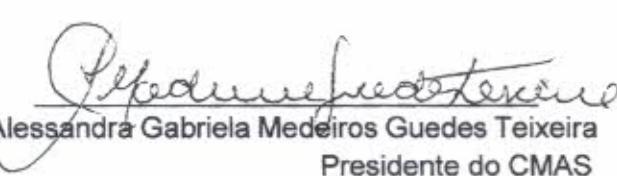

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



de trabalho, diante da indagação do senhor Honório, a conselheira Geórgia informou que poderá prestar a devida orientação. Encerrando sua fala, o senhor Honório agradeceu pelo espaço concedido e pelas orientações recebidas. **Quinto item de pauta** Comissão de visitas. A técnica da Secretaria Executiva do CMAS, senhora Lídia Costa, apresentou relatório das visitas realizadas em conjunto com as conselheiras Vithória (governo) e Ana Maria (sociedade civil), referentes às unidades da OSC/INADH que solicitam certificação de inscrição junto ao CMAS. Foram visitados dois abrigos, com destaque para as casas Monteiro Lobato (capacidade para 20 crianças de 0 a 12 anos, atualmente com 15 acolhidos) e Zuleika Cardoso (com 4 adolescentes de 12 a 17 anos, sendo 2 PCDs). Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos na Cidade de Maricá RJ. Nas duas unidades, constatou-se a urgência de adequações, em especial: ausência de sala adequada para atendimentos técnicos sigilosos e risco decorrente do muro baixo, o que já gerou tentativas de evasão e presença de pichações ressaltou-se que a Resolução CNAS nº 109/2009 exige ambiente físico adequado e seguro para o serviço, reforçando a necessidade de medidas urgentes por parte da gestão responsável. A conselheira Simone Almeida, que faz parte da atual gestão da SMASC, informou que nas casas já possuem vigias 24 horas os portões são trancados, já tem melhorias nas casas. **Visita feita a Casa abrigo Hernani**, foi apresentado relatório da visita realizada à Casa Abrigo Hernani Gomes Duarte, localizada no bairro Mumbuca, vinculada ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. A visita contou com a presença da técnica Lídia (CMAS), das conselheiras Sheila (governo) e Wania (sociedade civil), sendo recebidas pela coordenadora. O abrigo possui capacidade para 20 pessoas, todas as vagas ocupadas, além de 2 vagas emergenciais. O atendimento ocorre mediante fluxo que envolve SEAS (abordagem social) e Centro POP, garantindo encaminhamento adequado e proteção dos usuários. São ofertados serviços intersetoriais voltados à cidadania, educação, saúde, assistência social e programas de transferência de renda. Atualmente, alguns acolhidos participam do EJA e do projeto "Sim, eu Posso". A estrutura conta com dormitórios, banheiros, salas de uso coletivo e área externa de convivência, dispondo ainda de quatro refeições diárias fornecidas por quentinhos e doações externas. Constatou-se, porém, ausência de acessibilidade conforme Tipificação Nacional (Res. CNAS nº 109/2009) e a falta de placa de identificação na entrada. Concluiu-se que a unidade atende aos critérios exigidos para renovação de inscrição junto ao CMAS, devendo observar as adequações apontadas. Ressaltamos que a execução do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional para Adultos e Famílias, com funcionamento ininterrupto (24 horas) no município de Maricá – RJ. **Sexto item de pauta** A Comissão Eleitoral informou que será agendada, por meio do grupo de WhatsApp, reunião específica para tratar do fechamento dos assuntos necessários ao processo em andamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 12h 18min, e eu, Rita Lee Marins Monteiro, secretária executiva, lavrei a presente ata, junto a presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira que após lida e aprovada, será assinada.

Marica, 16 de setembro de 2025.


Rita Lee Marins Monteiro
Secretária Executiva


Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS